



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2024

1.ª REUNIÃO - 2/12/2024

MOÇÃO

Nas últimas décadas, a agricultura e a pecuária perderam importância no Algarve, fruto de um errado modelo de desenvolvimento regional que apostou quase exclusivamente no turismo. Urge inverter esta situação, recuperando as atividades agropecuárias, valorizando a produção regional e o mundo rural.

A recuperação do sector pecuário, exige que os produtores disponham de um matadouro público na região algarvia.

Em julho de 2007, o único matadouro existente no Algarve – o Matadouro Regional do Algarve, localizado no concelho de Loulé – foi encerrado pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, devido ao incumprimento das condições de higiene mínimas, não mais reabrindo.

Desde então, os produtores de carne algarvios ficaram privados de uma infraestrutura essencial para a sua atividade, vendo-se obrigados a recorrer a matadouros de outras regiões do País para procederem ao abate dos animais, com todos os impactos ambientais e custos associados a essas longas deslocações.

Os produtores continuam a fazer desta exigência um elemento absolutamente essencial para a recuperação e o desenvolvimento do sector pecuário.

A CDU dando cumprimento aos compromissos assumidos com a população algarvia, exige que o atual governo deve assumir as suas responsabilidades na dinamização da produção regional, em particular o sector de produção de carne regional, dotando o Algarve de um matadouro público regional.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 2 de dezembro de 2024, delibera:

- 1 - Que o Ministério das Finanças assegure em 2025, a transferência para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, das verbas necessárias à elaboração dos estudos e projeto para construção de um matadouro público regional no Algarve.
- 2 - Enviar esta moção ao governo, demais Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve e órgãos de comunicação social.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

